



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO GESTOR DO CAMPUS GV
OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 03

Governador Valadares, 02 de setembro de 2024.

Aos

Membros do Conselho Gestor da UFJF Campus Governador Valadares

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Presidente do Conselho Gestor do Campus de Governador Valadares da UFJF, **Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai**, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Gestor, tenho a honra de convocá-los para a **46ª reunião ordinária do Conselho Gestor**, a realizar-se no dia **04 de setembro de 2024, quarta-feira, às 14h, na sala B-102 da Faculdade Anhanguera, situada à Av. Dr. Raimundo Monteiro Rezende, nº 330 - Centro**, com as seguintes pautas, as quais poderão ser acessadas pelos conselheiros na Unidade SEI "CGESTORGV":

I - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA;

II - POSSE DE NOVOS CONSELHEIROS (Processo SEI 23071.903186/2024-06, doc.1904740);

III - APROVAÇÃO DAS ATAS:

- SESSÃO DO DIA 18/12/2023 (doc. 1958656 - reunião ordinária);
- SESSÃO DO DIA 03/04/2024 (doc. 1958681- reunião extraordinária);
- SESSÃO DO DIA 26/04/2024 (doc. 1958701 - reunião extraordinária);

IV - ORDEM DO DIA :

1) Processo 23071.929844/2024-81: Relatório anual das atividades administrativas, acadêmicas e financeiras da Diretoria-Geral do Campus GV, conforme estabelecido no inciso "VII do Art. 9º da Resolução CONSU 35/2015".

Breve resumo: O presente relatório tem por finalidade apresentar à Comunidade Acadêmica do Campus GV as atividades administrativas e gastos realizados pela Diretoria-Geral do Campus GV, no exercício 2023, conforme estabelecido no inciso "VII do Art. 9º da Resolução CONSU 35/2015".

2) Processo 23071.924391/2022-35: Inventário Patrimonial Campus GV.

Breve resumo: Relatório das atividades de inventário realizadas pela Comissão Gestora do Inventário Patrimonial (CGI), instituída pela PORTARIA/SEI Nº 436, DE 29 DE MARÇO DE 2022, e pela Comissão de Inventário Patrimonial (CIP), instituída pela PORTARIA/SEI Nº 1179, DE 08 DE AGOSTO DE 2022, em atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria Interna nº 009.2019.12.2.12, referente à Avaliação dos controles da gestão Patrimonial da UFJF - Campus Avançado de Governador Valadares.

Relatora: Marjory Almeida Santos

V - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO**VI- ASSUNTOS GERAIS**

Obs.: Aos Conselheiros que eventualmente tiverem dificuldades em acessar os documentos na Unidade SEI CGESTORGV, favor solicitarem acesso por meio do e-mail: secretaria.diretoria.gv@ufjf.br.

Daniela Guedes Costa
Secretária Administrativa do Conselho Gestor
Universidade Federal de Juiz de Fora - campus Governador Valadares



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Guedes Costa, Técnico Administrativo em Educação**, em 02/09/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1958794** e o código CRC **F70BACBE**.

Rua São Paulo,745 - CEP - Governador Valadares - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.929855/2024-61

Documento SEI nº 1958794